

Segurança do Trabalho

- Representação à contratante como perito assistente;
- Dando subsídio ao setor jurídico instruindo na formulação de quesitos;
- Acompanhando o perito oficial no endereço ou diligência realizada;
- Produzindo Laudo Pericial;
- Impugnando o laudo quando necessário.- Elaboração, Implantação e Monitorização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR-9), com fotos digitalizadas;
- Análise Qualitativa e Quantitativa dos agentes nocivos à saúde;
- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, Levantamento das condições ambientais da empresa contratante: Avaliação de agentes nocivos Avaliação de setores, ocupações e tipos de exposição;
- Levantamento de informações sobre equipamentos de proteção individual – EPI – e equipamentos de proteção coletiva – EPC.- Elaboração e monitorização do Programa de Controle do Meio-Ambiente nas Frentes de Trabalho da Construção Civil – (NR-18);
- Implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.- Análise detalhada de cada atividade exercida, do ambiente de trabalho, das máquinas e equipamentos utilizados, identificando os respectivos riscos ocupacionais e seus agentes nocivos usando as bases legais:

NR 15 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.

NR 16 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS.- O LTCAT trata-se de

documento estabelecido que é adotado pelo INSS, na comprovação de exposição aos agentes nocivos à saúde e integridade física do trabalhador a fim de determinar se o trabalhador terá direito à aposentadoria especial pelo INSS- Organização e implantação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT (NR-4), através de visitas técnicas nos setores de produção;

- Elaboração e implantação de análise ergonômica do trabalho (NR-17);
- Assessoria para Elaboração do Mapa de Risco Ambiental (NR-5);
- Assessoria para Elaboração e Implantação de Segurança em Serviços de Instalações Elétricas (NR-10);
- PPP – Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- CAT – Preenchimento do formulário para a Comunicação de Acidente do Trabalho;
- Investigação e Análise de Acidentes.